

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA  
SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022**, em cumprimento às decisões proferidas em medida liminar - autos nº 5665527-64.2022.8.09.0000, 5651606-85.2022.8.09.0049 e 5725252-81.2022.8.09.0000 em trâmite perante a 2º VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE GOIÂNIA, conforme segue:

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos relacionados na tabela abaixo, para Avaliação Médica e Odontológica, nos termos do item 13 do edital de abertura:

Nome	Inscrição	Cargo	Autos
Ronaldo Braz Caixeta Filho Subjudice	8260008315	401 Cadete Polícia Militar	5665527-64.2022.8.09.0000.
Guilherme Luiz Reis Amorim Subjudice	8260003089	401 Cadete Polícia Militar	5725252-81.2022.8.09.0000.
Carita Rodrigues Lima Souza Subjudice	8260002578	401 Cadete Polícia Militar	5651606-85.2022.8.09.0049.

**Art. 2º** A Avaliação Médica e Odontologia será realizada no dia 14/12/2022, as 09h00min, no Hospital do Policial Militar – HPM - Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1549 - Cidade Jardim, Cidade de Goiânia-GO. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horários pré-determinados, sendo passível de eliminação em caso de atraso.

**I - Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e os exames relacionados no item 13 do edital de abertura documento oficial de identificação com foto (original);**

**II - O Exame Toxicológico será coletado no dia e horário da avaliação médica, as expensas do candidato.**

**Art. 3º** Conforme estabelecido no subitem 13.4.1:

**13.4.1 O candidato que não comparecer ao local da avaliação, no horário determinado para o início de sua realização, será automaticamente excluído do concurso.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 07 de dezembro de 2022

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretário de Estado de Administração – SEAD Interino  
Estado de Goiás